



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 16 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1585/2019 - 1 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 376/2019**

16 de julho de 2019

**SÚMULA:** CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora NEUSA APARECIDA BERTOCHIO GIMENES,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a servidora **NEUSA APARECIDA BERTOCHIO GIMENES**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo de educador infantil, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.984.443-5, PIS/PASEP nº 1.900.408.852-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 836.660.529-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso II, da C.F./88, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.646,32 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

**Art. 3º -** O provento de aposentadoria do servidor será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 16 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1585/2019 - 2 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 377/2019

*16 de julho de 2019*

SÚMULA: **EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **NEUSA APARECIDA BERTOCHIO GIMENES**, matrícula nº 79192, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.984.443-5-SSP/PR e CPF nº 836.660.529-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, na função de Educador Infantil, admitido em 02 de agosto de 2006, pelo Decreto nº 125/2006.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 16 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2019**

16 de julho de 2019

**Súmula:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de aposentadoria da servidora BENEDITA DELVECHI KOGLER.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido, a servidora **BENEDITA DELVECHI KOGLER**, brasileira, servidora público municipal de Nova Londrina-Pr, ocupante do cargo efetivo de gari/margarida, portadora da Cédula de identidade RG. nº 6.115.018-8, PIS/PASEP nº 1.702.796.273-8 e inscrita no CPF/MF nº 760.033.889-00, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-Pr, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** no cargo de GARI/MARAGRIDA, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, da Lei Municipal nº 80/2017, com fundamento no art. 3º da E.C. 47/2005 e 80 da Lei Municipal nº 1955/2008.

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$1.653,38 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme cálculos de proventos.

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N.º 379/2019***16 de julho de 2019*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **BENEDITA DELVECHI KOGLER**, matrícula nº 2481, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.115.018-8-SSP/PR e CPF nº 760.033.889-00, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, na função de Margarida, admitida em 02 de janeiro de 1991, pela Portaria nº 001/91.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 16 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.





**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**044-2019**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** PAULA TAMIRYS TENORIO DE OLIVEIRA, brasileiro(a) SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 129722185 – SSP PR e CPF nº 091.021.219-80, admitido(a) pelo Contrato nº 113/2017 de 12/09/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 12/09/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 15/07/2019.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 15 de Julho de 2019

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 16 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1585/2019 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.ME**

CNPJ sob o nº 08.389.121/0001-89

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO DE MADEIRA COM CERCADO (PLAYGROUND), INCLUSO DESPESAS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da prestação do serviço.

**Prazo de Duração:** 16/07/2019 à 16/07/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de julho de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 16 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1585/2019 - 7 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 179/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SANTA TEREZINHA LTDA.**  
CNPJ sob o n° 02.911.553/0001-21

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO, DIURNO E NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 062/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 357.580,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da prestação do serviço.

**Prazo de Duração:** 15/07/2019 à 15/07/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 15 de julho de 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 380/2019**

16 de julho de 2019

**SÚMULA:** ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o Biênio 2017/2019, nos termos do artigo 3º, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS****a) Representação da Secretaria Municipal Assistência Social:**

Titular: Albertina José da Rosa

Suplente: Giselen Ferreira da Silva

**b) Representação da Secretaria de Saúde:**

Titular: Marcia Alcenio Gregório

Suplente: Fabiane Kravutschke Bogdanovicz

**c) Representação da Secretaria de Educação:**

Titular: Lurdes Soares

Suplente: Roseli Cristina Marinotti Vaz

**d) Representação da Secretaria de Administração:**

Titular: Luis Eduardo de Macedo

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

**e) Representação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

Titular: Izael Emilio Soares

Suplente: Tiago Morel Pinheiro

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:****a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE**

Titular: Adriana de Araújo

Suplente: Aparecida Rute Zozane





**b) Representação da Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina - ACINOL:**

Titular: Ricardo Bertochio Gimenes

Suplente: Dázio Oliveira Gomes

**c) Representação dos usuários (Idosos):**

Titular: Ivone Mielli da Costa

Suplente: Odete de Oliveira

Titular: Alaide Barbosa de Oliveira

Suplente: Graciano Meneguetti

Titular: Geraldo Martins

Suplente: Ercília de Santi Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
16 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 381/2019**

16 de março de 2019

**SÚMULA:** NOMEIA A DIRETORIA DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, como segue:

**Diretoria do CMDI pelo período de um ano.**

**Presidente:** Alaide Barbosa de Oliveira

**Vice-Presidente:** Albertina José da Rosa

**Tesoureiro:** Ana Paula Lopes

**Secretário:** Ivone Mielli da Costa

**Secretaria Executiva:** Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 16 DE MARÇO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 382/2019**

16 de julho de 2019.

**SÚMULA: ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**), para o **Biênio 2019/2021**, nos termos da Lei 1.720, de 25 de abril de 2006, como segue:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:****a) Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente: Giselen Ferreira da Silva

**b) Representação da Secretaria de Saúde:**

Titular: Marcia Alcenio Gregório

Suplente: Fabiane Kravutschke Bogdanovicz

**c) Representação da Secretaria de Educação:**

Titular: Angela Maria Vendramini dos Reis

Suplente: Maria de Lourdes dos Santos Felix

**d) Representação da Secretaria de Administração:**

Titular: Luis Eduardo de Macedo

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:****a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE**

Titular: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

Suplente: Maria Adriana Meira

**b) Representação da Sociedade Civil:**

Titular: Maria Carolina Lucena

Suplente: Wellinton Xavier





**c) Representação do Rotary Clube de Nova Londrina**

Titular: José Milton de Souza

Suplente: Antonio Gimenez Miron

**d) Representação do Colégio Pequeno Príncipe**

Titular: Livia Maria Chiodelli Zorzi

Suplente: Beatriz de Souza Santos

**Diretoria do CMDCA pelo período de um (01) ano:**

**Presidente:** Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

**Vice-Presidente:** Maria Adriana Meira

**Secretaria Executiva:** Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 16 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 16 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1585/2019 - 13 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 383/2019

16 de julho de 2019

**SÚMULA:** ALTERA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os membros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o **Biênio 2019/2021**, nos termos da Lei nº 1.522, de 18 de março de 2003, como segue:

#### CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

##### a) Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente: Giselen Ferreira da Silva

Titular: Ana Niza Dias Fritz

Suplente: Nilda da Silva Machado

##### b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Marcia Alcenio Gregório

Suplente: Fabiane Kravutschke Bogdanovicz

##### c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Eliane Pereira do Nascimento

Suplente: Fernanda Lavrati Maldonado

##### d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Luis Eduardo de Macedo

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JULHO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500